

EMENDA MODIFICATIVA Nº 38 AO PLE Nº 13/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescenta-lhe dispositivo normativo.

Artigo Único. Modifique-se a alínea “a” do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescente-se-lhe item, renumerando os demais, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

I – .....

a) Eixo Desenvolvimento Urbano, que tem por diretrizes:

1. melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa e as condições de habitabilidade;
2. expandir a iluminação das áreas mais vulneráveis à violência, com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes;”

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins  
Vereadora (PT)



### JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda tem por objetivo a expansão da iluminação das áreas mais vulneráveis à violência, com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes.

A segurança pública é um dos problemas que mais preocupa a população brasileira, segundo o relatório Índice de Progresso Social (SPI, 2015) que é elaborado pela organização sem fins lucrativos, Social Progress Imperative<sup>1</sup>.

O Brasil é um dos países com maior média de mortes violentas, com mais de 20 homicídios por 100 mil habitantes, segundo dados compilados pelo mesmo relatório a partir de informações da Unidade de Inteligência da revista britânica The Economist (PORTAL G1, 2014).

A mulher é o alvo principal dessas violações. A prevenção da violência contra as mulheres, requer a inclusão de sua previsão nas diretrizes e prioridades orçamentárias da Cidade do Recife. As desigualdades e assimetrias raciais decorrentes do racismo, preconceito e discriminação racial presentes nas relações sociais e nas estruturas da sociedade recifense requer do Poder Público e da sociedade políticas, programas e ações inclusivas para garantir equidade e respeito aos preceitos constitucionais, exigindo que tais metas e objetivos encontrem o necessário respaldo no Orçamento Público.

A presente proposta, vem principalmente do anseio de mulheres que evidenciam a vulnerabilidade que sofrem nos espaços públicos e que levam muitas vezes a alterarem suas rotinas de trabalho, estudo e lazer por conta do medo da violência nas cidades.

Segundo relatório elaborado pelo “Cidades Seguras para as Mulheres”, lançada em agosto de 2014 no Brasil e capitaneada pela Actionaid, Organização internacional que trabalha por justiça social, equidade de gênero e étnico-racial e pelo fim da pobreza, cerca de três quartos das mulheres, por exemplo, revelam que já desviaram seu trajeto por conta da escuridão da rua; 70% já deixou de sair de casa em determinado horário por receio de

---

1



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

sofrer algum tipo de assédio. Becos, praças, paradas de ônibus e vias públicas são considerados lugares inseguros por mulheres de todas as localidades.<sup>2</sup>

Assim, nota-se que a iluminação pública é que um grande problema para todos na cidade no entanto, rua escuras e mal iluminadas, representam uma ameaça ainda maior para as mulheres, onde muitas vezes é necessário alterar um caminho, andar mais rápido para passar por local escuro ou até deixar de circular em determinada hora. Ressalta-se, que o medo da violência aumenta nas periferias e locais mais pobres, onde a iluminação é um problema estrutural grave, levando a vulnerabilidade a muitas mulheres e limitando a sua mobilidade urbana.

Assim, exige-se o comprometimento de gestores públicos para a melhoria da iluminação pública nas cidades, de modo que elas se tornem mais seguras para as mulheres.

A proposta está adequadamente fundamentada no art. 166, § 4º, da Constituição Federal; art. 98, § 3º, da Lei Orgânica do Município; e possui compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025. Não havendo óbices legais à Emenda ora apresentada, requer sua aprovação por esta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins  
Vereadora (PT)

---

<sup>2</sup><https://portal.aprendiz.uol.com.br/2015/03/09/8-de-marco-campanha-reivindica-cidades-seguras-para-mulheres/>

